

1. ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015 – (21/09/2015).

QUESTIONAMENTOS:

1 - Será aceito taxa de administração zero, 0,00%?

SIM

NÃO

2 - Será aceito taxa de administração inferior à zero, ou seja, negativa?

SIM

NÃO

3 - Quantas casas decimais será permitida após a vírgula para a taxa de administração?

2 casas

3 casas

4 - Referente ao item 3.6 "Após o abastecimento, a Contratada ficará com a 1ª Via do comprovante de abastecimento e devolverá a 2ª Via para o condutor do veículo", entendemos que o termo **Contratada**, deve ser retificado por "Posto/Estabelecimento" onde foi realizado o abastecimento, pois o mesmo é o responsável em ficar com a 1ª via do comprovante, estamos corretos?

SIM

NÃO

5 - Entendemos que o item 10.1.1 "Garantir que a Rede Credenciada venha fornecer os combustíveis dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e INMETRO;", não se refere ao objeto licitado, pois as empresas realizam o Gerenciamento de Abastecimento, e esta exigência trata-se de uma contratação diretamente com os Postos de Combustíveis, estamos corretos?

SIM

NÃO - A exigências se faz necessária para garantir a qualidade dos combustíveis.

6 - Com relação ao exigido no item 11.3.4 do edital "O atestado deverá ser emitido sem rasuras, acréscimos ou entrelinhas e deverá ser assinado por quem tenha competência para expedi-lo, com firma reconhecida em cartório;". Diante disso, informamos que atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público são assinados por funcionário público e, portanto possuem fé pública. Desta forma, entendemos que ao apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, sem reconhecimento de firma do assinante, estaremos cumprindo plenamente o exigido neste item. Estamos corretos?

SIM – No entanto, caso seja necessário, estaremos fazendo diligência.

NÃO

7 - Recebemos uma publicação informando que o Pregão foi alterado para o dia 24/09/2015, esta informação está correta? Pois no site Comprasnet e no edital ainda consta que o Pregão será no dia 22/09.

SIM

NÃO

A licitação ocorrerá no dia 22/09 – 9:30h.

8 - Atualmente tem alguma empresa que fornece o gerenciamento para o COFEN? Qual a empresa?

SIM Empresa: EMBRATEC

Reni Fernandes
Pregoeiro.